



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>042/14</b>
Autor: <b>Aline Barbosa de Freitas Lira</b>		Partidos: <b>PSC</b>
<p style="text-align: center;"><i>SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;"><b>INDICA A A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AV. 7 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p> <p>A vereadora que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmo. Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. <b>JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO</b> – DD. Secretário Mun. de Trânsito, Obras e Serv. Públicos e ao Exmo. Sr. <b>AIRTON RONDINA LUIZ</b> – DD. DEPUTADO ESTADUAL, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>DA CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AV. 7 DE SETEMBRO.</b></p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações Júlio José de Campos,  Porto Esperidião – MT, em 08 de Agosto de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><i>Aline Barbosa de Freitas Lira</i> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	<b>Matéria INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>042/14</b>
Autores: <b>Aline Barbosa de Freitas Lira</b>		Partidos: <b>PSC</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Ainda, tendo em vista que o fluxo de pedestre, principalmente criança, circulando na Avenida 7 de setembro, bairro Aeroporto, aumentou consideravelmente, se faz necessário a construção de redutores de velocidades, um vez que os veículos que trafegarem na referida avenida, imprimem velocidade acima do permitido, colocando em risco os pedestres.</p> <p>Assim, intervenção do poder público, é medida que se impõe, no sentido de colocar obstáculos em locais de risco, visando à redução da velocidade imprimida pelos condutores e por consequência evitar acidentes.</p> <p>Ressalta-se ainda, que recentemente na referida avenida aconteceram alguns acidentes, e, em um deles a vítima sofreu lesões gravíssimas e hoje se encontra em uma cadeira de rodas.</p> <p>Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.ªs, o máximo de empenho no sentido de <b>CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO</b>, com a maior brevidade possível.</p> <p>Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 08 de Agosto de 2014.</p>		
<i>Aline Barbosa de Freitas Lira</i> Vereador		